



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5984**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	284	9.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	350	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	378	8.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 94 00	424	9.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	913	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	279	22.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	338	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	12.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 11 00	421	9.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	911	12.000,00
<b>Total:</b>			<b>66.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**